

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300 CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19 E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

ATA DA 7º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DO 1º ANO DA 19º LEGISLATURA

Em 25 de abril de 2025, às 10h15, na Sala de Reuniões da Câmara da Estância Turística de Salto/SP, ocorreu a reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Reunidos os vereadores Edival Pereira Rosa, o qual preside esta reunião em substituição à vereadora Graziela Costa Leite, por ela ser autora de proposituras a serem deliberadas e por ele ser o membro mais idoso (art. 48 c/c art. 44, do Regimento Interno), Michel Oliveira Rodrigues da Silva (Relator da Redação Final do PL nº 08/2025, Relator da emenda nº 02 ao PLC nº 15/2025, emenda nº 01 ao PL nº 16/2025 e PL nº 16/2025), Graziela Costa Leite (Relatora da emenda nº 01 ao PL nº 20/2025 e PL nº 20/2025), Henrique Balseiros Chamosa Neto (Relator do PDL nº 03/2025) e Almir de Melo Santos (Relator da Moção nº 07/2025), passaram a deliberar sobre os projetos abaixo e votaram REDAÇÃO FINAL PL Nº 08/2025 de autoria da vereadora Graziela Costa Leite, que dispõe sobre a substituição dos sinais sonoros nos estabelecimentos de ensino públicos e privados no âmbito do município da Estância Turística de Salto, incorporando a Emenda Modificativa nº 01/2025. A redação final foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. Será lida e votada na reunião ordinária do dia EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 16/2025 que altera o artigo 2º do Projeto de Lei nº 16/2025, modificando sua redação, e suprime o parágrafo único do referido artigo, e dá outras providências, de autoria da vereadora Graziela Costa Leite. Parecer do Jurídico: Inconstitucional. Após a leitura feita pelo Relator, votando favoravelmente à propositura, o Presidente colocou o relatório em votação, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Portanto, o parecer final foi considerado FAVORÁVEL por PROJETO DE LEI Nº 16/2025 que determina, no Município da Estância Turística de Salto, que as unidades de saúde credenciadas no Sistema Único de Saúde - SUS, bem como as da rede privada, ofereçam leito separado para as mães de natimorto e mães com óbito fetal, de autoria da vereadora Graziela Costa Leite. Parecer do Jurídico:

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300 CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Inconstitucional. Após a leitura feita pelo Relator, votando favoravelmente à propositura, o Presidente colocou o relatório em votação, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Portanto, o parecer final foi considerado FAVORÁVEL por unanimidade de votos. xxxxxxx PROJETO DE LEI Nº 20/2025 que estabelece diretrizes sobre contêineres de lixo no Município e da limpeza pública, fortalecendo a conscientização no descarte correto de resíduos; e. EMENDA Nº 01 que modifica os art. 1º, 2º e 3º do Projeto de Lei nº 20, de 19 de março de 2025; ambos de autoria do vereador Henrique Balseiros Chamosa Neto. Parecer do Jurídico: contrário ao Projeto e favorável à emenda. Após a leitura feita pela Relatora, votando favoravelmente às proposituras, o Presidente colocou o relatório em votação, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Portanto, o parecer final foi PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025 de autoria do vereador Arildo Guadagnini, que concede a Medalha Moutonnée de Honra ao Mérito à Banda de Clarins Nossa Senhora Aparecida de Salto. Parecer do Jurídico: Constitucional. Após a leitura feita pelo Relator, votando favoravelmente ao Projeto, o Presidente colocou o relatório em votação, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Portanto, o parecer final foi MOÇÃO DE PESAR № 07/2025 por falecimento do Sr. Natale Dalla Vecchia, ocorrido em 1º de abril de 2025, de autoria da vereadora Graziela Costa Leite. Parecer do Jurídico: Favorável. Após a leitura feita pelo Relator, votando favoravelmente à Moção, o Presidente colocou o relatório em votação, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Portanto, o parecer final foi considerado FAVORÁVEL por unanimidade de votos. A seguir, passou-se à votação da Moção, a qual foi aprovada por unanimidade de votos. O Nada mais havendo a ser tratado, às 10h41, sendo dispensada a leitura da ata, considerando a mesma como aprovada e assinada pelos membros da Comissão, o A reunião foi reaberta às 10h52 para a votação da Emenda nº 02 ao PLC nº 15/2025.xxxx EMENDA Nº 02 AO PLC Nº 15/2025 de autoria da vereadora Graziela Costa Leite, que acrescenta dispositivos ao Projeto de Lei Complementar nº 15/2025 para assegurar a observância dos princípios da publicidade e do controle social no licenciamento ambiental municipal, em conformidade com a Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2024. Parecer do Jurídico: Inconstitucional. Após a leitura feita pelo Relator, votando contrário à emenda, o Presidente colocou o relatório em votação, o qual foi aprovado por



Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300 CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19 E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

> EDIVAL PEREIRA ROSA PRESIDENTE

MICHEL OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA

RELATOR

GRAZIELA COSTA LEITE

RELATORA

HENRIQUE BALSEIROS CHAMOSA NETO

RELATOR

ALMIR DE MELO SANTOS RELATOR

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300 CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19 E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

VEREADORES PRESENTES NA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DO 1º ANO, DA 19ª LEGISLATURA

VEREADOR	ASSINATURA	HORÁRIO
Almir de Melo Santos	Al miz	10:00
Edival Pereira Rosa	Edd	9,50
Graziela Costa Leite		90:0C
Henrique Balseiros Chamosa Neto	JA-N/	2:55
Michel Oliveira Rodrigues da Silva		10:00

Sala das Comissões, em 25 de abril de 2025.

Daniela Momesso Coordenadora do Processo Legislativo